

Medidas da “Tripartite” a favor do poder de compra Tudo o que precisa saber

A Câmara dos Deputados votou no dia 15 de junho de 2022 o projeto de lei que transpõe as medidas do acordo da “tripartite” nacional tendo em vista o fortalecimento do poder de compra das famílias face à inflação galopante num cenário de crise.

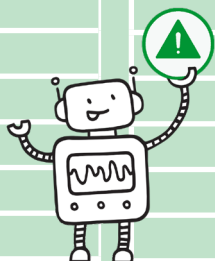
Assim, a próxima indexação anunciada para julho de 2022 será imediatamente aplicada ao montante dos abonos de família, bem como às majorações de idade (+2,5%). Para os outros benefícios sociais, tais como os salários e pensões, o aumento de +2,5% será adiado para abril de 2023.

Dado este adiamento da indexação de salários e pensões, o acordo da “tripartite” prevê a compensação da perda de poder de compra das famílias de baixo e médio rendimento através de um crédito fiscal de energia (CIE) que se soma aos créditos fiscais existentes.

Nenhuma ação é necessária, pois cada trabalhador assalariado recebe o seu CIE aquando do pagamento do salário pela entidade patronal. Para os trabalhadores ao serviço de um ou mais agregados familiares privados, é pago pelo Centre Commun de la Sécurité Sociale (CCSS) com base no total dos rendimentos mensais brutos. Para os pensionistas, o CIE é atribuído mensalmente quando a pensão é paga pela CNAP.

Durante os 9 meses de diferimento (julho de 2022 a março de 2023), o CIE é devido a todos os trabalhadores e pensionistas residentes e transfronteiriços que auferam rendimento bruto anual não superior a 100.000€.

Rendimento bruto mensal	Montante mensal líquido do CIE	Rendimento bruto mensal	Montante mensal líquido do CIE
Montantes fixos		Montantes decrescentes (faixa de rendimento de 68.001 a 100.000 €)	
78 € - 3.666,67 €	84 €	5.833,33 €	71 €
Montantes decrescentes (faixa de rendimento de 40.001 a 68.000 €)		6.000 €	67 €
3.750 €	84 €	6.250 €	59 €
4.000 €	83 €	6.500 €	52 €
4.166,67 €	82 €	6.666,67 €	48 €
4.500 €	81 €	7.000 €	38 €
4.583,33 €	80 €	7.083,33 €	36 €
5.000 €	79 €	7.500 €	24 €
5.416,67 €	77 €	7.916,67 €	12 €
5.500 €	77 €	8.000 €	10 €
5.666,67 €	76 €	8.333,33 €	0 €



Para os contribuintes com baixos ou médios rendimentos, a perda de poder de compra será sobrecompensada com o CIE em relação à aplicação de um escalão indexado.

Classe fiscal I

Rendimento bruto mensal	Indexação Aumento líquido	CIE Aumento líquido	Aumento líquido mensal
2.313,38 €	42,22 €	84,00 €	41,78 €
2.500,00 €	44,31 €	84,00 €	39,69 €
2.776,05 €	45,62 €	84,00 €	38,38 €
3.000,00 €	47,86 €	84,00 €	36,14 €
3.500,00 €	51,10 €	84,00 €	32,90 €
4.000,00 €	53,75 €	82,67 €	28,92 €
4.500,00 €	56,99 €	80,67 €	23,68 €
5.000,00 €	63,74 €	78,67 €	14,93 €
5.500,00 €	70,48 €	76,67 €	6,19 €

Classe fiscal IA Monoparental

Rendimento bruto mensal	Indexação Aumento líquido	CIE Aumento líquido	Aumento líquido mensal
2.313,38 €	43,53 €	84,00 €	40,47 €
2.500,00 €	46,01 €	84,00 €	37,99 €
2.776,05 €	46,96 €	84,00 €	37,04 €
3.000,00 €	46,66 €	84,00 €	37,34 €
3.500,00 €	44,10 €	84,00 €	39,90 €
4.000,00 €	50,15 €	83,00 €	32,85 €
4.500,00 €	56,99 €	81,00 €	24,01 €
5.000,00 €	63,74 €	79,00 €	15,26 €
5.500,00 €	70,58 €	77,00 €	6,42 €

Classe fiscal 2 1ª carta fiscal

Rendimento bruto mensal	Indexação Aumento líquido	CIE Aumento líquido	Aumento líquido mensal
2.313,38 €	46,43 €	84,00 €	37,57 €
2.500,00 €	50,11 €	84,00 €	33,89 €
2.776,05 €	54,76 €	84,00 €	29,24 €
3.000,00 €	58,36 €	84,00 €	25,64 €
3.500,00 €	67,40 €	84,00 €	16,60 €
4.000,00 €	74,25 €	83,00 €	8,75 €

Classe fiscal 2 2ª carta fiscal

Rendimento bruto mensal	Indexação Aumento líquido	CIE Aumento líquido	Aumento líquido mensal
2.313,38 €	43,13 €	84,00 €	40,87 €
2.500,00 €	46,66 €	84,00 €	37,34 €
2.776,05 €	51,21 €	84,00 €	32,79 €
3.000,00 €	55,36 €	84,00 €	28,64 €
3.500,00 €	64,80 €	84,00 €	19,20 €
4.000,00 €	74,26 €	83,00 €	8,74 €

Em caso de agravamento da situação socioeconómica do país ou no caso de uma parcela adicional do índice expirar antes de 31 de dezembro de 2023, a “Tripartite” nacional reunir-se-á novamente para decidir sobre novas compensações com vista ao reforço do poder de compra.